

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Emenda nº 01 de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que modifica a redação do Projeto de Lei nº 430/2021, de autoria do Vereador Wallace Oliveira, que “DISPÕE sobre a instituição da Clínica – Escola do Autista para atendimento de alunos e capacitação de educadores no âmbito de Manaus e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se de Parecer à Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, ao Projeto de Lei nº 430/2021, de autoria do Vereador Wallace Oliveira.

A propositura em tela visa instituir no município de Manaus, o Programa Clínica-Escola do Autista para atender alunos e capacitar educadores no município de Manaus, oferecendo ensino personalizado as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A clínica terá o objetivo de potencializar a socialização, aperfeiçoar tratamentos, possibilitar o acesso do aluno ao ensino regular, formar e capacitar profissionais qualificados para o tratamento e acompanhamento das pessoas com TEA e familiares, além de difundir informações e treinamento profissional sobre o transtorno. Em vista disso, a propositura é bastante relevante, pois pretende promover a inclusão social, bem como dar apoio e desenvolver atividades pedagógicas voltadas especificamente para as pessoas com autismo, por meio de profissionais capacitados.

Ocorre que após a análise do projeto em questão, notou-se que o mesmo altera a estrutura do Poder Executivo, pois modifica a organização administrativa no tocante à novas atribuições aos órgãos do ente, sendo justificada, portanto, a necessidade da presente emenda.

Dessa forma, não vislumbramos óbice quanto à disposição da matéria em questão e somos **FAVORÁVEIS À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 430/2021.**

É o nosso parecer.

Manaus, 06 de dezembro de 2023.




Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora


Rodrigo Mendes